

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021 – MP/PJPAC

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Promotoria de Justiça de Pacajá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, incisos II e III da CF/88, art. 26, da Lei nº 8.625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57, e com base no ofício nº 003/2021-JUR/SEMED que versa sobre a atual situação da contratação de veículos e motoristas para o serviço de transporte escolar no município de Pacajá, resolve instaurar o presente Procedimento Administrativo abaixo indicado, com fulcro no art. 8º, III da Resolução n. 174/2017 do CNMP, nos seguintes termos:

Objeto: Acompanhar o serviço de transporte escolar no município de Pacajá. Diligências:

1. a) Registro, em sistema SIMP, dos dados acima consignados;
2. b) Comunicação para publicação do extrato desta PORTARIA no DOE/PA;
3. d) Após, retornem os autos para determinação das diligências necessárias. Pacajá/PA, 11 de maio de 2021.

PALOMA SAKALEM

Promotora de Justiça

Promotor de justiça titular de Pacajá

Protocolo: 670217

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 – MP/PJPAC

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Promotoria de Justiça de Pacajá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, incisos II e III da CF/88, art. 26, da Lei nº 8.625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57, e com base no ofício nº 002/2021-CMDCA que versa sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cuja assembleia será realizada em 29 de janeiro de 2021, resolve instaurar o presente Procedimento Administrativo abaixo indicado, com fulcro no art. 8º, III da Resolução n. 174/2017 do CNMP, nos seguintes termos:

Objeto: Acompanhar o processo de escolha dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-CMDCA-, biênio 2021-2022. Diligências:

1. a) Registro, em sistema SIMP, dos dados acima consignados;
2. b) Comunicações de praxe da instauração do presente PA ao CAO respectivo, ao CGMP e à PGJ;
3. c) Comunicação para publicação do extrato desta PORTARIA no DOE/PA;
4. d) Após, retornem os autos para determinação das diligências necessárias. Pacajá/PA, 11 de janeiro de 2021.

PALOMA SAKALEM

Promotora de Justiça

Promotor de justiça titular de Pacajá

Protocolo: 670214

EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

A 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SANTA IZABEL DO PARÁ torna público a instauração do Procedimento Administrativo nº 13/2021-MP/3ªPJSIP, que se encontra à disposição na Rua Valentim José Ferreira, nº. 1325, bairro Nova Brasília, Santa Izabel do Pará.

Data da Instauração: 16/06/2021.

Instaurante: 3º cargo da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará Lílian Nunes e Nunes – 3ª Promotora de Justiça Titular

Objeto: visa a fiscalização das escolas da rede municipal e estadual localizadas no Município de Sta. Izabel do Pará.

Ref.: SIMP 000841-094/2021.

Protocolo: 670205

EXTRATO DE PORTARIA Nº 007/2021-MP/PJTUC

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE TUCUMÃ, torna público a PORTARIA n. 007/2021-MP/PJTUC, que instaura o Procedimento Investigatório Criminal SIMP n. 000853-182/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tucumã, sito na Av. Brasília, s/n, Centro, Tucumã/PA.

Data da instauração: 08/06/2021

Objeto: apurar suposto crime previsto no Art. 15, da Lei 7.802/89, praticado por A. PECURISTA COM. DE PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA. e ANTÔNIO GOUDINHO DE LIMA sócio-proprietário.

Polo Passivo: A. PECURISTA COM. DE PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA. e ANTÔNIO GOUDINHO DE LIMA.

Promotor de Justiça: SULDBLANO OLIVEIRA GOMES

Protocolo: 670262

EXTRATO DE PORTARIA Nº 008/2021-MP/PJTUC

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE TUCUMÃ, torna público a PORTARIA n. 008/2021-MP/PJTUC, que instaura o Procedimento Administrativo SIMP n. 000854-182/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tucumã, sito na Av. Brasília, s/n, Centro, Tucumã/PA.

Data da instauração: 10/06/2021

Objeto: apurar a garantia de interesse individual indisponível da pessoa idosa MARIA DO ESPÍRITO SANTOS MORAIS.

Polo Passivo: EM APURAÇÃO

Promotor de Justiça: SULDBLANO OLIVEIRA GOMES

Protocolo: 670265

ATO Nº 191/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, o uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 5339/2021, em 23/04/2021, CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 116/2021-ASS/JUR/PGJ, datado de 20/05/2021, acolhido in totum;

RESOLVE:

CONCEDER, com fundamento nos artigos 6º, I, §2º (união estável nos termos do artigo 1.723 da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil Brasileiro), 14, §1º (pensão vitalícia), 25-A, §1º da Lei Complementar nº 039/2000 com as alterações realizadas pela Lei Complementar nº 128/2020, PENSÃO

POR MORTE em favor de ANTONIO CARLOS SANTOS DE SANTANA, viúvo da servidora deste Ministério Público Estadual, MARIA DE BETANIA COSTA LEDO, Matrícula nº 999.557, falecida em 23/03/2021, benefício que, nesta situação, corresponde a R\$ 6.053,42 (seis mil e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

TOTAL DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA – MARÇO/2021

PROVENTO	30 DIAS	
GRATIFICAÇÃO DE ESCOLARIDADE	80%	2.717,59
VPNI - LEI Nº 8.329/15	-	611,44
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	50%	3.363,01
TOTAL BRUTO		R\$ 10.089,03

BASE DE CÁLCULO DA PENSÃO

PROVENTO INTEGRAL		R\$ 10.089,03
COTA FAMILIAR	50%	5.044,52
COTA POR DEPENDENTE	10%	1.008,90
(=) PROVENTOS DE PENSÃO		R\$ 6.053,42

PROVENTOS DE PENSÃO POR MORTE

ANTONIO CARLOS SANTOS DE SANTANA		R\$ 6.053,42
----------------------------------	--	--------------

Este Ato produzirá seus efeitos a contar da data do óbito (23/03/2021).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.

Belém (PA), 2 de junho de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 670264

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA Nº 008/2021-MP/PJF**

O Promotor de Justiça Titular de Faro, com fundamento nos artigos 127 e 129, incisos II, III, da Constituição Federal, na forma das Resoluções nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e 10/2011 do Ministério Público do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, incisos I e VI, da Lei Complementar do Estado do Pará nº 57/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Nº 000114-158/2021 que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Faro, situada na Rua Dr. Dionísio Bentes, s/nº – Centro – CEP: 68.280-000, Faro – Fone/ Fax: (93)3557-1119.

PORTARIA nº 008/2021-MP/PJF

Fiscalizados: Poder Executivo de Faro e seu representante legal; Poder Legislativo de Faro e seu representante legal; Fundo de Educação do Município de Faro e seu representante legal; Fundo de Saúde do Município de Faro e seu representante legal; Fundo de Assistência Social do Município de Faro e seu representante legal.

Assunto: Procedimento Administrativo instaurado com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a Legalidade da contratação dos servidores públicos do Município de Faro.

Oswaldino Lima de Sousa- Promotor de Justiça

Protocolo: 670272

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA Nº 009/2021-MP/PJF**

O Promotor de Justiça Titular de Faro, com fundamento nos artigos 127 e 129, incisos II, III, da Constituição Federal, na forma das Resoluções nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e 10/2011 do Ministério Público do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, incisos I e VI, da Lei Complementar do Estado do Pará nº 57/2006, torna pública a instauração do Inquérito Civil SIMP nº 000025-158/2021 que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Faro, situada na Rua Dr. Dionísio Bentes, s/nº – Centro – CEP: 68.280-000, Faro – Fone/ Fax: (93)3557-1119.

PORTARIA nº 009/2021-MP/PJF

Investigados: Rosélia de Fátima Tavares Montanha e Kimberlly da Silva Costa Assunto: Instaura o Inquérito Civil com o objetivo investigar a existência de funcionários fantasmas vinculados à Secretaria de Assistência Social, durante os anos de 2019 e 2020, figurando como investigadas Rosélia de Fátima Tavares Montanha, ex-secretária de assistência, e Kimberlly da Silva Costa, atual secretária

Oswaldino Lima de Sousa- Promotor de Justiça

Protocolo: 670278

Extrato para publicação no Diário Oficial do Estado**INQUÉRITO CIVIL Nº 002/2021 – MP/PJPAC**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE PACAJÁ torna pública a instauração do procedimento administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na Rua São Pedro, 511, bairro Centro, município de Pacajá/PA.

IC Nº 002/2021 – MP/PJPAC

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57, e da Res. 23/07 – CNMP.

Interessado(s): A COLETIVIDADE

Objeto: Apurar a possível ocorrência de ato de improbidade em razão da não prestação de contas n. 0970012006-00/2012.

Pacajá/PA, 21 de junho de 2021.

PALOMA SAKALEM

Promotora de Justiça

Promotor de justiça titular de Pacajá

Protocolo: 670252